



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESPIRITO SANTO

27.167.394/0001-23

DECRETO Nº 0000419/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0002293/2010, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Data	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000411	000001.200000000433065 5480002000000	AQUISIÇÃO DE RETROSCAYADEIRA ETC 2293 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000000	195.000,00
TOTAL :				195.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 19 de abril de 2010.

Jose Ramos Furtado
Prefeito Municipal
de Iuna
JOSE RAMOS FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA